

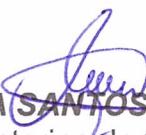


**JUSTIFICATIVA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE VALOR (25% DE ACRÉSCIMO) DE CONTRATO**

Justifica-se o Primeiro Termo Aditivo que tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (Vinte e cinco por cento) nos itens do Contrato nº 2.349/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 005/2023, da Empresa BEM ESTAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.711.307/0001-03, devido ter aumentado a distribuição de medicamentos para a população do Município de Afuá, tanto zona urbana, como zona rural, do quantitativo de medicamentos licitados para o ano de 2023, os quais não foram suficientes para suprir todas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, nas suas ações e unidades de saúde do Município e Postos de Saúde da zona rural, uma vez que foram ativadas novas equipes Estratégias de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR, tais como: São Damião, Jupaty, Maniva e Serraria Pequena, as quais não estavam incluídas no orçamento de medicamentos e insumos licitados no ano de 2023, esvaziando assim, nossos estoques antes do término da vigência do contrato.

Ante o exposto, encaminhamos o **ACEITE** da Empresa BEM ESTAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.711.307/0001-03, ref. Primeiro Termo Aditivo que tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (Vinte e cinco por cento) nos itens do Contrato nº 2.349/2023, para seu conhecimento, autorização e posterior encaminhamento à CPL.

Afuá (PA), 20 de março de 2024


PATRICIA SANTOS QUARESMA
Secretária Interina de Saúde de Afuá

Patricia Santos Quaresma
Sec. Interina de Saúde de Afuá
Dec. Nº 172/2023 GAB/PMA